



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 217

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto / no artº 2º da Lei Municipal nº 322 de 15 de outubro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial até a importância de CR\$.328.900,30 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos cruzeiros e trinta centavos), referente a contribuição financeira a favor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, correspondente à participação do Município na Construção do Forum, obedecendo-se, para efeitos de contabilização, a seguinte ordem / classificatória nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

0401.0204025144-Participação do Município na Construção do Forum
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
Acordos e Convênios.....328.900,30

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.13774551.27-Obras de Combate à Erosão Urbana com aplicação / do Fundo Perdido
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....328.900,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, /
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 1976.

DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIZ DE MORAES

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

DAS/

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 1976.

DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIS DE MORAES
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 12 / 19 76
DE N.º 0076
DAS, Em, 24 / 01 / 19 72
FUNCIONÁRIO